

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### LOCAÇÃO DE VANS E CARROS EXECUTIVOS PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Locação de vans e carros executivos para atender a programação cultural e passeios, no período de maio a dezembro de 2022.

#### 2. JUSTIFICATIVA

O Sesc/Go realiza programações culturais com bandas e artistas de diferentes localidades, sendo necessário realizar o deslocamento de equipe, artistas e bandas para realização de eventos e programações culturais, fazendo-se necessário a presente contratação, para atender as demandas do Sesc/GO no período de maio a dezembro de 2022.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### 3.1. QUADRO DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PROJETO FICA 2022 -LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO FICA 2022 1ª ETAPA: 23 A 29 DE MAIO DE 2022 DESCRIÇÃO: 01 VAN PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO CADA (06H AS 18H E 13H AS 01H) QUILOMETRAGEM: 500KM /POR DIA/ POR CADA VAN PERÍODO: 23 A 29/05/2022 TRASLADO: GOIÂNIA/ CIDADE DE GOIÁS/ GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO) CIDADE DE GOIÁS (TRASLADO INTERNO) OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.	7	SVÇ
2	PROJETO FICA 2022 -LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO FICA 2022 2ª ETAPA: 30 DE MAIO A 06 DE JUNHO DE 2022 DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO CADA (06H AS 18H E 13H AS 01H) QUILOMETRAGEM: 800KM /POR DIA/ POR CADA VAN PERÍODO: 30/05 A 06/06/2022 TRASLADO: GOIÂNIA/ CIDADE DE GOIÁS/ GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS) GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO) CIDADE DE GOIÁS (TRASLADO INTERNO) OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS	16	SVÇ

	DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.		
3	<p>PROJETO FICA 2022- CONTRAPARTIDA - LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO FICA 2022- CONTRAPARTIDA 2ª SHOW: 04 A 05 DE JUNHO DE 2022 DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO CADA (06H AS 18H E 13H AS 01H) QUILOMETRAGEM: 450KM /POR DIA/ POR CADA VAN PERÍODO: 04 A 05 DE JUNHO DE 2022 TRASLADO: GOIÂNIA/ CIDADE DE GOIÁS/ GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO) CIDADE DE GOIÁS (TRASLADO INTERNO) OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	4	SVÇ
4	<p>PROJETO FICA 2022- CONTRAPARTIDA - LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO FICA 2022 CONTRAPARTIDA 2ª SHOW: 04 A 05 DE JUNHO DE 2022 DESCRIÇÃO: 01 CARRO PELO PERÍODO FULL TIME (24H) (HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO) QUILOMETRAGEM: 450KM (POR PERÍODO / MÊS INDICADO) PERÍODO: 04 A 05 DE JUNHO DE 2022 TRASLADO: GOIÂNIA/ CIDADE DE GOIÁS/ GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO) CIDADE DE GOIÁS (TRASLADO INTERNO) OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA. MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES</p>	2	SVÇ
5	<p>PROJETO FICA 2022-CONTRAPARTIDA-LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO CANTO DA PRIMAVERA 22- CONTRAPARTIDA DATA: 29 DE AGOSTO A 05 DE SETEMBRO DE 2022 DESCRIÇÃO: 01 VAN PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO) QUILOMETRAGEM: 1500KM PELO PERÍODO PERÍODO: 29 DE AGOSTO A 05 DE SETEMBRO 2022 TRASLADO: GOIÂNIA/ PIRENÓPOLIS / GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO) PIRENÓPOLIS (TRASLADO INTERNO) OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	8	SVÇ

6	<p>PROJETO CANTO DA PRIMAVERA 2022 - CONTRAPARTIDA - LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>PERÍODO PROJETO CANTO DA PRIMAVERA 22- CONTRAPARTIDA</p> <p>DATA: 03 A 04 DE SETEMBRO DE 2022</p> <p>DESCRIÇÃO: 03 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO)</p> <p>QUILOMETRAGEM: 500KM PELO PERÍODO</p> <p>PERÍODO: 03 A 04 DE SETEMBRO 2022</p> <p>TRASLADO: GOIÂNIA/ PIRENÓPOLIS / GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS)</p> <p>GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)</p> <p>PIRENÓPOLIS (TRASLADO INTERNO)</p> <p>OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	6	SVÇ
7	<p>PROJETO TENPO 2022 - CONTRAPARTIDA -LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>PERÍODO PROJETO TENPO 22 - CONTRAPARTIDA</p> <p>DATA: 13 A 20 DE JUNHO DE 2022</p> <p>DESCRIÇÃO: 01 VAN PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO)</p> <p>QUILOMETRAGEM: 2000KM PELO PERÍODO</p> <p>PERÍODO: 13 A 20 DE JUNHO 2022</p> <p>TRASLADO: GOIÂNIA/ PORANGATU / GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS)</p> <p>GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)</p> <p>PORANGATU (TRASLADO INTERNO)</p> <p>OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	8	SVÇ
8	<p>PROJETO TENPO 2022 - CONTRAPARTIDA -LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>PERÍODO PROJETO TENPO 2022 - CONTRAPARTIDA</p> <p>DATA: 15 A 19 DE JUNHO DE 2022</p> <p>DESCRIÇÃO: 01 VAN PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO)</p> <p>QUILOMETRAGEM: 2000KM PELO PERÍODO (POR VAN)</p> <p>PERÍODO: 15 A 19 DE JUNHO 2022</p> <p>TRASLADO: GOIÂNIA/ PORANGATU / GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS)</p> <p>GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)</p> <p>PORANGATU (TRASLADO INTERNO)</p> <p>OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	5	SVÇ
9	<p>ALDEIA SESC 2022- LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A</p>	14	SVÇ

	<p>PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.          PERÍODO PROJETO ALDEIA SESC 022          DATA: 07 A 13 DE OUTUBRO DE 2022          DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO)          QUILOMETRAGEM: 800KM PELO PERÍODO (POR VAN)          PERÍODO: 19 A 25 DE OUTUBRO 2022          TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)          OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>		
10	<p>ALDEIA SESC 2022 -LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.          PERÍODO PROJETO ALDEIA SESC 022          DATA: 07 A 8 DE OUTUBRO DE 2022          DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO)          QUILOMETRAGEM: 300KM PELO PERÍODO (POR VAN)          PERÍODO: 24 A 25 DE OUTUBRO 2022          TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)          OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	4	SVÇ
11	<p>PROJETO ALDEIA SESC 2022 LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.          PERÍODO ALDEIA SESC 2022          DATA: 07 A 08 DE OUTUBRO 2022          DESCRIÇÃO: 01 CARRO PELO PERÍODO FULL TIME (24H) (HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO)          QUILOMETRAGEM: 300KM PELO PERÍODO          PERÍODO: 24 A 25 DE OUTUBRO DE 2022          TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)          OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.          MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES.</p>	1	SVÇ
12	<p>PROJETO OCUPAÇÃO 2022-LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.          PERÍODO PROJETO OCUPAÇÃO 2022          DATA: JULHO - 02 DIAS          DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO) - POR PERÍODO (DATA)          QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)          PERÍODO: JULHO - 02 DIAS          TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)</p>	4	SVÇ

	OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.		
13	<p>PROJETO OCUPAÇÃO 2022-LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO OCUPAÇÃO 022</p> <p>DATA: AGOSTO - 02 DIAS</p> <p>DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO) - POR PERÍODO (DATA)</p> <p>QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)</p> <p>PERÍODO: AGOSTO - 02 DIAS</p> <p>TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)</p> <p>OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	4	SVÇ
14	<p>PROJETO OCUPAÇÃO 2022-LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO OCUPAÇÃO 022</p> <p>DATA: SETEMBRO - 02 DIAS</p> <p>DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO) - POR PERÍODO (DATA)</p> <p>QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)</p> <p>PERÍODO: SETEMBRO - 02 DIAS</p> <p>TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)</p> <p>OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA</p>	4	SVÇ
15	<p>PROJETO OCUPAÇÃO 2022- LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO OCUPAÇÃO 022</p> <p>DATA: OUTUBRO - 02 DIAS</p> <p>DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO) - POR PERÍODO (DATA)</p> <p>QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)</p> <p>PERÍODO: OUTUBRO - 02 DIAS</p> <p>TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)</p> <p>OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	4	SVÇ
16	<p>PROJETO OCUPAÇÃO 2022- LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO OCUPAÇÃO 022</p> <p>DATA: NOVEMBRO - 02 DIAS</p>	4	SVÇ

	<p>           DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO) - POR PERÍODO (DATA)            QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)            PERÍODO: NOVEMBRO - 02 DIAS            TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)            OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA         </p>		
17	<p>           PROJETO OCUPAÇÃO 2022- LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO PROJETO OCUPAÇÃO 022            DATA: DEZEMBRO - 02 DIAS            DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO) - POR PERÍODO (DATA)            QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)            PERÍODO: DEZEMBRO - 02 DIAS            TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)            OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.         </p>	4	SVÇ
18	<p>           PROJETO OCUPAÇÃO 2022- LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO OCUPAÇÃO 2022            DATA: JULHO - 02 DIAS            DESCRIÇÃO: 01 CARRO PELO PERÍODO FULL TIME (24H) (HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO)            QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)            PERÍODO: JULHO - 02 DIAS            TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)            OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.            MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES.         </p>	2	SVÇ
19	<p>           PROJETO OCUPAÇÃO 2022-LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO. PERÍODO OCUPAÇÃO 2022            DATA: AGOSTO - 02 DIAS            DESCRIÇÃO: 1 CARRO PELO PERÍODO FULL TIME (24H) (HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO)            QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)            PERÍODO: AGOSTO - 02 DIAS            TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)            OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.            MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E         </p>	2	SVÇ

	SIMILARES.		
20	<p>PROJETO OCUPAÇÃO 2022- LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>PERÍODO OCUPAÇÃO 2022          DATA: SETEMBRO - 02 DIAS          DESCRIÇÃO: 01 CARRO PELO PERÍODO FULL TIME (24H) (HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO)          QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)          PERÍODO: SETEMBRO - 02 DIAS          TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)          OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.          MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES.</p>	2	SVÇ
21	<p>PROJETO OCUPAÇÃO 2022 -LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>PERÍODO OCUPAÇÃO 2022          DATA: OUTUBRO - 02 DIAS          DESCRIÇÃO: 01 CARRO PELO PERÍODO FULL TIME (24H) (HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO)          QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)          PERÍODO: OUTUBRO - 02 DIAS          TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)          OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.          MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES.</p>	2	SVÇ
22	<p>PROJETO OCUPAÇÃO 2022 -LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>PERÍODO OCUPAÇÃO 2022          DATA: NOVEMBRO - 02 DIAS          DESCRIÇÃO: 01 CARRO PELO PERÍODO FULL TIME (24H) (HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO)          QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)          PERÍODO: NOVEMBRO - 02 DIAS          TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)          OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.          MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES</p>	2	SVÇ
23	<p>PROJETO OCUPAÇÃO 2022 -LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>PERÍODO OCUPAÇÃO 2022</p>	2	SVÇ

	<p>           DATA: DEZEMBRO - 02 DIAS            DESCRIÇÃO: 01 CARRO PELO PERÍODO FULL TIME (24H)            (HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO)            QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)            PERÍODO: DEZEMBRO - 02 DIAS            TRASLADO: GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)            OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA            CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS            DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.            MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E            SIMILARES.         </p>		
24	<p>           LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15            PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015,            SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM            TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM            CONDIÇÕES DE USO.            - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 25 A 26 DE AGOSTO DE 2022.            - DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 25 DE AGOSTO DE 2022 -            AEROPORTO SANTA GENOVEVA (HORÁRIO SERÁ AGENDADO            COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)            - DATA E LOCAL DE EMBARQUE - VOLTA: 26 DE AGOSTO DE            2022 - SESC CALDAS NOVAS (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM            02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)            - ITINERÁRIO: AEROPORTO DE GOIÂNIA / SESC CALDAS NOVAS            / AEROPORTO DE GOIÂNIA.            OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA            CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS            DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.         </p>	2	SVÇ
25	<p>           LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15            PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015,            SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM            TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM            CONDIÇÕES DE USO.            - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 29 A 30 DE SETEMBRO DE 2022.            - DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 29 DE SETEMBRO DE            2022 - AEROPORTO SANTA GENOVEVA (HORÁRIO SERÁ            AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)            - DATA E LOCAL DE EMBARQUE - VOLTA: 30 DE SETEMBRO DE            2022 - SESC CALDAS NOVAS (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM            02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)            - ITINERÁRIO: AEROPORTO DE GOIÂNIA / SESC CALDAS NOVAS            / AEROPORTO DE GOIÂNIA.            OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA            CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS            DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.         </p>	2	SVÇ
26	<p>           LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15            PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015,            SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM            TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM            CONDIÇÕES DE USO.            - PERÍODO DE LOCAÇÃO: 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2022.            - DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 27 DE OUTUBRO DE 2022            - AEROPORTO SANTA GENOVEVA (HORÁRIO SERÁ AGENDADO            COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)            - DATA E LOCAL DE EMBARQUE - VOLTA: 28 DE OUTUBRO DE            2022 - SESC CALDAS NOVAS (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM            02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)            - ITINERÁRIO: AEROPORTO DE GOIÂNIA / SESC CALDAS NOVAS            / AEROPORTO DE GOIÂNIA.         </p>	2	SVÇ



	OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.		
27	<p>LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>- PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 A 25 DE NOVEMBRO DE 2022.</p> <p>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - AEROPORTO SANTA GENOVEVA (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)</p> <p>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - VOLTA: 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - SESC CALDAS NOVAS (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)</p> <p>- ITINERÁRIO: AEROPORTO DE GOIÂNIA / SESC CALDAS NOVAS / AEROPORTO DE GOIÂNIA.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	2	SVÇ
28	<p>LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>- PERÍODO DE LOCAÇÃO: 25 A 26 DE AGOSTO DE 2022.</p> <p>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 25 DE AGOSTO DE 2022 - AEROPORTO SANTA GENOVEVA (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)</p> <p>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - VOLTA: 26 DE AGOSTO DE 2022 - SESC CALDAS NOVAS (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)</p> <p>- ITINERÁRIO: AEROPORTO DE GOIÂNIA / SESC CALDAS NOVAS / AEROPORTO DE GOIÂNIA.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES.</p>	2	SVÇ
29	<p>LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>- PERÍODO DE LOCAÇÃO: 29 A 30 DE SETEMBRO DE 2022.</p> <p>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 29 DE SETEMBRO DE 2022 - AEROPORTO SANTA GENOVEVA (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)</p> <p>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - VOLTA: 30 DE SETEMBRO DE 2022 - SESC CALDAS NOVAS (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)</p> <p>- ITINERÁRIO: AEROPORTO DE GOIÂNIA / SESC CALDAS NOVAS / AEROPORTO DE GOIÂNIA.</p> <p>OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES.</p>	2	SVÇ
30	LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO: CARRO EXECUTIVO DE	2	SVÇ

	<p>LUXO.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 PASSAGEIROS.</li> <li>- CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS.</li> <li>- SISTEMA DE AR CONDICIONADO.</li> <li>- ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2015.</li> <li>- OBSERVAÇÃO: TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</li> <li>- MOTORISTA: UNIFORMIZADO, IDENTIFICADO COM CRACHÁ, HABILITADO E DEVIDAMENTE CAPACITADO.</li> <li>- PERÍODO DE LOCAÇÃO: 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2022.</li> <li>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 27 DE OUTUBRO DE 2022</li> <li>- AEROPORTO SANTA GENOVEVA (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)</li> <li>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - VOLTA: 28 DE OUTUBRO DE 2022 - SESC CALDAS NOVAS (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)</li> <li>- ITINERÁRIO: AEROPORTO DE GOIÂNIA / SESC CALDAS NOVAS / AEROPORTO DE GOIÂNIA.</li> </ul> <p>OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES.</p>		
31	<p>LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PERÍODO DE LOCAÇÃO: 24 A 25 DE NOVEMBRO DE 2022.</li> <li>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - IDA: 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - AEROPORTO SANTA GENOVEVA (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA)</li> <li>- DATA E LOCAL DE EMBARQUE - VOLTA: 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - SESC CALDAS NOVAS (HORÁRIO SERÁ AGENDADO COM 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA) - ITINERÁRIO: AEROPORTO DE GOIÂNIA / SESC CALDAS NOVAS / AEROPORTO DE GOIÂNIA.</li> </ul> <p>OBSERVAÇÃO: O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES.</p>	2	SVÇ
32	<p>LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.</p> <p>PERÍODO: 23 A 25 DE SETEMBRO DE 2022.</p> <p>PERÍODO: 23 A 25 DE SETEMBRO DE 2022</p> <p>DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO CADA (06H AS 18H E 13H AS 01H)</p> <p>QUILOMETRAGEM: 350KM /POR DIA/ POR CADA VAN</p> <p>TRASLADO:</p> <p>GOIÂNIA/ ANÁPOLIS/ GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS)</p> <p>GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)</p> <p>ANÁPOLIS - CIDADE DE GOIÁS (TRASLADO INTERNO)</p> <p>A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE</p>	6	SVÇ

	ESTRADA.		
33	<p>LOCAÇÃO DE CARRO EXECUTIVO - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.          PERÍODO: 23 A 25 DE SETEMBRO DE 2022          PERÍODO: 23 A 25 DE SETEMBRO DE 2022          DESCRIÇÃO: 01 CARRO PELO PERÍODO FULL TIME (24H) (HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO)          QUILOMETRAGEM: 250KM /POR DIA          TRASLADO:          GOIÂNIA/ ANÁPOLIS/ GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS)          GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)          ANÁPOLIS - CIDADE DE GOIÁS (TRASLADO INTERNO)          O CARRO DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.          MODELO DE REFERÊNCIA: JETTA, COROLLA, CRUZE E SIMILARES.</p>	3	SVÇ
34	<p>LOCAÇÃO DE VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS E TODOS OS RECURSOS EM CONDIÇÕES DE USO.          PERÍODO: SETEMBRO - DURANTE 04 DIAS          PERÍODO:          SETEMBRO - DURANTE 04 DIAS          DESCRIÇÃO: 02 VANS PELO PERÍODO DE 12H DE TRABALHO DIA/CADA VAN (HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA PRODUÇÃO) - POR PERÍODO (DATA)          QUILOMETRAGEM: 300KM (POR PERÍODO /MÊS INDICADO)          TRASLADO:          GOIÂNIA/ ANÁPOLIS/ GOIÂNIA (TRASLADO ENTRE OS MUNICÍPIOS)          GOIÂNIA - GRANDE GOIÂNIA (TRASLADO INTERNO)          ANÁPOLIS - CIDADE DE GOIÁS (TRASLADO INTERNO)          A VAN DEVERÁ DISPOR DE ÁGUA PARA CONSUMO DOS PASSAGEIROS DURANTE TODOS OS DESLOCAMENTOS DE ESTRADA.</p>	6	SVÇ

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **Menor Preço por Item**.

#### 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO SERVIÇO

- 5.1. Os serviços deverão ser executados nas datas, horários e locais informados no tópico 3, após o recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF). Para os itens que não foram informados as datas e locais, os mesmos serão informados na emissão do PAF com no mínimo de 2 (dois) dias corridos de antecedência à realização do Serviço;
- 5.2. Todos os veículos utilizados para a prestação do serviço deverão estar higienizados e dispor de equipamentos de segurança e entretenimento em perfeitas condições de uso.
- 5.3. Os veículos deverão dispor de água para consumo durante o percurso/viagem.
- 5.4. A contratada deverá estar no local de embarque com o prazo mínimo de 01 hora de antecedência do horário acordado.

- 
- 5.5.** Pedágios e tarifas de destinos são de responsabilidade da contratada.
- 5.6.** Os veículos deverão ficar à disposição do contratante durante todo o período da prestação do serviço.
- 5.7.** Todos os equipamentos de segurança e entretenimento do veículo devem estar em perfeitas condições de uso.
- 5.8.** Ficará a cargo da contratada providenciar estacionamento para o veículo, hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar) para o motorista;
- 5.9.** Alterações como: prorrogação, antecipação de viagem e alteração de destinos, devendo a distância e o período de duração da viagem ser compatíveis com o destino anterior, somente poderão ser realizadas pelo Sesc por meio de termo aditivo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- 5.10.** Cancelamentos somente serão realizados pelo Sesc, comunicado por escrito à vencedora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- 5.11.** Os horários de saída das viagens poderão ser alterados, dentro do mesmo dia estipulado no contrato, desde que comunicado a (s) empresa (s) contratada (s) com, no mínimo, 48 horas de antecedência.
- 5.12.** Os motoristas da contratada deverão possuir conhecimento mínimo do local do trajeto, bem como oferecer tratamento cordial aos passageiros e aos guias.
- 5.13.** Ficará a cargo da contratada providenciar estacionamento para o veículo, hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar) para o motorista;

## **6. LOCAL DE REALIZAÇÃO E FATURAMENTO**

### **6.1. Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90) – Itens 1 ao 23**

Rua 15, Setor Central – Goiânia (GO) - CEP: 74030-030 - telefone (62) 3933-1727;

### **6.2. Sesc Caldas Novas (CNPJ:03.671.444/0008-13) – Itens 24 a 31**

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº600, Bairro Turista I, Caldas Novas-GO.

CEP: 75.696-320. Contato: (64) 3455-9400;

### **6.3. Sesc Anápolis (CNPJ:03.671.444/0006-51) – Itens 32 a 34**

Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiáí. Anápolis, Goiás. Contato: (62) 3902-6900 / 3902-6901;

## **7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO**

### **7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b)** Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c)** Documento comprobatório do representante legal da licitante:
1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

### **7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:**

- 
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
  - b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
  - c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
  - d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
  - e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
  - f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

### **7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

### **7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## **8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

### **8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1.1. A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.
- 8.1.2. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material (bagagens) em decorrência do transporte se for o caso.
- 8.1.3. Ficará a cargo da CONTRATADA providenciar estacionamento para o veículo, hospedagem e alimentação (café, almoço e jantar) para o motorista.
- 8.1.4. Os motoristas da CONTRATADA deverão como oferecer tratamento cordial aos passageiros e aos guias;
- 8.1.5. Garantir socorro imediato em caso de quebras ou acidentes com os veículos em viagem, realizando a devida substituição do veículo contratado por outro equivalente que atenda as exigências do Termo de Referência, em caso de não haver condição de tráfego com o veículo avariado;
- 8.1.6. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.
- 8.1.7. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo de Referência.
- 8.1.8. A contratada deverá fornecer água mineral para os passageiros, individualizada em copos lacrados, ficando vedado o uso de bebedouro e/ou geláguas;

### **8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

**8.2.2.** O Sesc/GO reserva o direito de não receber o objeto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico 3. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

**8.2.3.** O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

**8.2.4.** Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**9.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **10. DA PROPOSTA**

**10.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado e datado, obedecendo ao edital e seus anexos;

**10.2.** Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

**10.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

**10.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso;

**10.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

**10.6.** Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

**11.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**11.1.2.** Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**11.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

- 11.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 11.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## **12. FISCALIZAÇÃO**

### **12.1. Sesc Centro**

**FISCAL:** Joyce Lynch  
Assessora Téc. De Cultura III  
Matricula: 9706 CPF: 000.289.182-38

**SUPLENTE:** Alinne Vieira Teixeira  
Assessora Téc. De Cultura III  
Matricula: 9302 CPF: 026.521.191-33

### **12.2. Sesc Caldas Novas**

**FISCAL:** Alindemberg Ramos Pereira  
Chefe do Setor de Atividades Culturais  
Matricula: 7729 CPF: 876.316.521-04

**SUPLENTE:** Elane Pereira Lima  
Assistente Administrativo III  
Matricula: 4790 CPF: 007.661.391-74

### **12.3. Sesc Anápolis**

**FISCAL:** Patrícia Torres Alves Alexandre  
Assessora Téc. De Cultura III  
Matricula: 5251 CPF: 014.196.861-35

**SUPLENTE:** Samera de Almeida  
Assistente Administrativo III  
Matricula: 8887 CPF: 024. 932.161-05

## **13. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ana Querubina Melo de Moraes  
Coordenadora Técnica da Cultura

## **14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Italo Jardim Cabral**

Assistente Administrativo da Seção de Planejamento de Compras

**Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 29 de abril de 2022.